



MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA MARINHA

NOTA À IMPRENSA

Brasília-DF.
Em 15 de novembro de 2019.

Com relação ao crime ambiental de derramamento de óleo que atingiu o litoral nordestino a partir de 30 de agosto, a Marinha do Brasil informa que segue trabalhando em diversas linhas de investigação, com apoio do Ibama, da Polícia Federal, da Agência Nacional do Petróleo, agências e órgãos nacionais e estrangeiros, iniciativa privada, além de contar com peritos e pesquisadores da área científica e acadêmica.

No tocante às amostras coletadas e analisadas pelo Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira (IEAPM) e Petrobras, foi atestado que o óleo encontrado em diferentes praias do nordeste brasileiro possui características semelhantes, e coincide com o extraído em campos da Venezuela. Como contraprova, foram emitidas amostras desse óleo para análise por instituições no exterior, a fim de ratificar suas características e origem.

Com base em estudos oceanográficos das correntes marinhas, foi determinada uma área marítima de investigação de onde pudesse haver dispersão de óleo para abranger a área afetada. Os limites norte e sul dessa área foram obtidos por meio de resultado de modelos numéricos de corrente gerados pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), além de modelos de dispersão de óleo gerados por instituições científicas – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Universidade Federal do Rio Grande, Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, além da *National Oceanic and Atmospheric Administration* (agência norte-americana responsável pelo monitoramento dos oceanos, hidrovias e atmosfera) – a pedido do CHM.

Os parâmetros acima descritos e o rigor da investigação impõem as seguintes linhas de investigação:

a) Exsudação envolvendo poço ativo ou rompimento de poço anteriormente perfurado e atualmente desativado – ainda que se saiba a origem do óleo e que seja remota a probabilidade

de haver óleo com essas características em poços perfurados na área investigada, foram levantados, por meio da ANP, todos os poços perfurados nessa área, as empresas responsáveis e as características do óleo extraído. Uma vez obtida essa informação, será comparada com as características do óleo encontrado nas praias.

b) Afundamentos recentes ou antigos de navios – a investigação verificou que não houve afundamento recente na área investigada, pedidos de socorro ou alguma situação meteorológica recente que pudesse ter ocasionado um afundamento súbito, não reportado ou pedido de socorro. Quanto a afundamentos antigos, todos os conhecidos nessa área estão sendo investigados, ainda que a probabilidade também seja muito baixa.

c) Tambores de óleo surgidos nas praias do Nordeste e encontrados no mar por navios desde o início da contenção às consequências do desastre – o conteúdo de todos os tambores foi analisado pelos laboratórios do IEAPM e da Petrobras, onde foi constatada a presença de mistura oleosa com características distintas do óleo cru que aparece nas praias. Mesmo assim, com o auxílio dos fabricantes, cujas marcas estão exibidas nos tambores, estão sendo contactados diferentes distribuidoras dos lotes de cada tambor e companhias de navegação que os transportaram, a fim de rastrear quais navios que passaram em nossa costa e lançaram esses tambores ao mar.

d) Derramamento (acidental ou intencional) durante manobra *ship-to-ship* ou trânsito de navios petroleiros – foi efetuado estudo do tráfego marítimo ao longo de nossa costa na área delimitada de investigação, considerando, ainda, os portos de origem ou destino, as bandeiras e o tipo de navio (petroleiro que transportasse óleo cru), a fim de identificar possíveis suspeitos. Esse estudo levantou navios que emitiam com o Sistema de Identificação de Navios (*Automatic Identification System - AIS*) e aqueles que não estavam emitindo – navios fantasmas (*darkships*) – no momento de passagem pela área investigada. Foram identificados 30 navios de 11 bandeiras diferentes, tendo sido solicitado que as Autoridades Marítimas desses 11 países efetuassem uma investigação a respeito da possibilidade de derramamento de óleo por seus navios.

Em paralelo, a Polícia Federal solicitou informações acerca do tráfego marítimo, em determinado período, e em área onde identificou manchas de óleo. Essa área demandada pela Polícia Federal estava dentro da área investigada pela MB. Três navios transitaram no período e na área demandada, sendo que apenas um deles transportava óleo cru. Esse navio era um dos 30 navios anteriormente identificados nas investigações.

As investigações prosseguem com apoio de instituições públicas e privadas, nacionais e estrangeiras. Todos os recursos disponíveis serão empregados, até que as circunstâncias e a fonte causadora de crime sejam elucidadas.